

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 677 /2024**

**Indica prática de Yoga nos Bairros pela Prefeitura.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, a prática de yoga é amplamente reconhecida por seus benefícios para a saúde física e mental, além de promover a flexibilidade, força e equilíbrio, o yoga contribui para a redução do estresse, melhora do foco e bem-estar emocional;

**Considerando que**, com o aumento da urbanização e das pressões da vida moderna, é essencial oferecer à população alternativas de práticas saudáveis e acessíveis que contribuam para uma melhor qualidade de vida;

**Considerando que**, a implementação de aulas de yoga gratuitas nos bairros permitirá que um maior número de pessoas tenha acesso a essa prática, fomentando a saúde e a integração social nas comunidades.

**Considerando que**, visa atender às demandas da população por atividades físicas e de bem-estar, além de utilizar espaços públicos de forma criativa e eficaz;

Considerando que, as aulas serão realizadas em praças, parques e outros espaços públicos dos bairros, selecionados pela Secretaria de Esportes e Lazer, em parceria com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para a possibilidade da realização de prática de Yoga nos Bairros pela Prefeitura.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 03 de setembro de 2024.

**RICARDO DE MORAES CANATA**  
Vereador